Publicado na Imprensa Oficial
(Lei 1.062/2009)
Em 18 / 03 / 2020

PORTARIA Nº 106/2020 de 18 de março de 2020.

"Cria o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19)."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.477/2015 de 31 de março de 2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica criado o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus, para atendimento à população, preferencialmente nos seus domicílios, a fim de se evitar o deslocamento da população às unidades de saúde e pronto-atendimentos.

Parágrafo único – Para fins de atendimento às solicitações de visita médica, os agendamentos dos atendimentos devem ser feitos através do número (55) 3268-1225.

Art. 2º. – Os profissionais da saúde que comporão o referido comitê são os seguintes: **Enfermeira Mônica Ester Cervo; Enfermeira Lisani Argenta; Técnica em enfermagem Adriana de Fátima da Silva Lopes; Motorista Alessandro Domingues Rosa.**

Parágrafo único – Entre outras funções a desemprenhar como conscientização e divulgação dos riscos, a primordial, é o atendimento domiciliar, para evitar circulação e sobre carregamento das unidades de saúde.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Dona Francisca/RS, em 18 de março de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 18 de março de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br